

Tipo de Empenho: Ordinário

Valor Total: R\$ 5.544,00

Credor: QUATRO ESTAÇÕES SORVETE, CAFÉ & CULTURA LTDA - ME

CNPJ: 04.200.338/0001-48

Endereço: Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado 1.484

Bairro: Chácara da Barra

Cidade/UF: Campinas/SP

CEP: 13092-190

Telefone/Fax: (19) 2517-0936 / 99288-3702

Contato: Alexandre

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4039-8

Conta: 13103-2

E-mail: xanluders@gmail.com

Objeto: Fornecimento de coffee-break, destinado a eventos de capacitação realizados por este E. Tribunal, na cidade de Campinas, em conformidade com o Memorando nº 021/2015-CDP/SCS, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas; Ata de Registro de Preços nº 065/2015, do Processo de Compra nº 0467/2015 – Pregão Eletrônico – SRP e quadro abaixo.

Lote 01 / Item 01:

Data	Horário	Local	Tipo	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
20/10/15	11h00	Auditório da Sede Administrativa	1	36	22,00	792,00
	15h20	Auditório da Sede Administrativa	1	36	22,00	792,00
21/10/15	10h50	Auditório da Sede Administrativa	1	36	22,00	792,00
	14h50	Auditório da Sede Administrativa	1	36	22,00	792,00
22/10/15	10h20	Auditório da Sede Administrativa	1	36	22,00	792,00
	15h20	Auditório da Sede Administrativa	1	36	22,00	792,00
23/10/15	15h20	Auditório da Sede Administrativa	1	36	22,00	792,00
Total (R\$)						5.544,00

Descrição do Coffee-Break Tipo 1: Com montagem e serviço de buffet - Café, açúcar e adoçante, água mineral, 2 (dois) tipos de suco de frutas, 01 (um) mini sanduíche; 03 (três) pequenos lanches salgados diferentes, sendo um vegetariano; 02 (dois) pequenos lanches doces diferentes, 01 (um) pedaço ou fatia de bolo; 01 (um) item sazonal, sendo de setembro a abril, salada de frutas e de maio a agosto, chocolate quente cremoso. (subitem 1.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0467/2015 - Pregão Eletrônico - SRP)

Evento:

- “Curso de Integração Presencial para novos servidores”

Local de entrega/execução:

- Auditório da Sede Administrativa, sito na Rua Dr. Quirino 1080, 1º andar, Centro, Campinas/SP.

Prazo de entrega/execução:

- O PRESTADOR DE SERVIÇO/FORNECEDOR deverá efetuar a entrega dos alimentos do coffee break e a montagem de toda infraestrutura (Itens 1 e 2), no local indicado pela Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do TRT ou pelo Órgão Participante, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o evento. (subitem 7.2, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0467/2015 - Pregão Eletrônico - SRP)

Observações:

- No texto da nota fiscal ou nota fiscal/fatura deverão constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a data de realização do evento, a quantidade de coffee breaks, o tipo, os valores unitário e

total, bem como o número do processo que deu origem à aquisição (Processo de Compra nº 467/2015 – Pregão Eletrônico – SRP). (subitem 8.2.1, do Anexo I ao Edital do Processo de Compra nº 0467/2015 - Pregão Eletrônico - SRP)

- As especificações contidas no Edital do Processo de Compra nº 0467/2015, em especial, em seu Anexo I - Termo de Referência, integram o presente pedido, independentemente de transcrição.

Lei Orçamentária: 13.115, de 20/04/2015.

Enquadramento Legal: Lei nº 10.520/02 – Pregão e Decreto nº 7.892/2013-SRP

Em 02/10/2015

Em 02/10/2015

RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO
Assistente-Chefe da Seção de Licitações

FELIPE DANIEL MENDES PAIVA
Coordenador de Compras Substituto

À Secretaria de Orçamento e Finanças.

Em / / 2015

ADRIANA MARTORANO AMARAL CORCHETTI
Secretária da Administração